

João Monlevade, 28 de Agosto de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 625/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: Exame Duplex Scan Venoso de MIE e MID

Exame Duplex Scan Arterial MIE e MID

Paciente: Maria Perpetua de Jesus

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica Santa Bárbara para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os exames de Duplex Scan Venoso de MIE e MID e Exame Duplex Scan Arterial MIE e MID. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Duplex Venoso MID. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

O Fornecedor esclareceu que realizou o exame conforme a guia do Município e que acreditou que o pedido dos outros exames teria ficado retido no setor de marcação.

Mediante análise dos documentos e autorização do Município, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos procedimentos de Duplex Scan Venoso de MIE e MID, sendo R\$155,00 cada e Duplex Scan Arterial MIE e MID ,sendo R\$ 155,00 cada,** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG